

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 29/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 48/2022 TERMO ADITIVO № 01/2022

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DIRCEU SILVEIRA, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e os municípios consorciados denominados ORGÃOS PARTICIPANTES relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº 48/2022, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO MACIAG, incrito no CPF nº 039.087.819-73, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca de marca do item 165 da Ata de Registro de Preços Nº 48/2021, bem como a alteração da marca, que originalmente foi contratado pelo preço e marca a seguir:

| LOTE | UN | ITEM | MARCA | MODELO | R\$ UN |
|------|---------|--|-------|--------|--------|
| 165 | FRASCO- | CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA | Teuto | CX COM | 9,2000 |
| | AMPOLA | - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - | | 1AMP | |
| | | FRASCO-AMPOLA | | | |

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior e alteração da marca do medicamento, o item 165 passa a obter o seguinte valor e marca:

| LOTE | UN | ITEM | MARCA | MODELO | R\$ UN |
|------|---------|--|-----------|--------|---------|
| 165 | FRASCO- | CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA | Eurofarma | CX COM | 11,7500 |
| | AMPOLA | - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - | | 5AMP | |
| | | FRASCO-AMPOLA | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços № **48/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS

| Maravilha (SC), 11 de julho de 2022. | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| DIRCEU SILVEIRA | MAURICIO MACIAG |
| Presidente do CIGAMERIOS | DIMEVA DISTRIBUIDORA E |
| Órgão Gerenciador | IMPORTADORA LTDA |
| | |
| Francisco Valdecí de Almeida | Poliana Patrícia Kittel Grunitzky |
| Coordenador Técnico Administrativo | Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº |
| do CIGAMERIOS | 04/2022 |